> Serviços > Diário Oficial da União > Matérias > PORTARIA Nº 52, DE 27 DE JULHO DE 2017



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2017 | Edição: 145 | Seção: 1 | Página: 255 Órgão: Ministério da Saúde/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO DAFUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE SÃOPAULO, nomeada pela Portaria no 960, de 10 de julho de 2017, publicada no DOU no 91 de 12 de julho de 2017, no uso das atribuiçõesque lhe confere a Portaria no 437 de 02 de julho de 2015, publicada no DOU no 125 de 03 de julho de 2015, resolve:

- Art. 1º Instituir Processo Seletivo para a viabilização deperfuração de poços artesianos em áreas urbanas ou em áreas rurais ecomunidades tradicionais, fora do perímetro urbano, definido por leimunicipal e em comunidades quilombolas certificadas e/ou tituladas,considerando:
- I O presente objeto contempla exclusivamente a perfuração de poços de até 150 (cento e cinquenta) metros, parcialmente revestido,com perfuração de 6 (seis polegadas), devidamente equipadocom conjunto de moto bomba de até 12 CV, e instalações elétricasnecessárias.
- II A presente Portaria contemplará ações voltadas à execução de Projetos Técnicos de Sistemas de Abastecimento de Água. Os projetos apresentados deverão às determinações do Ministério da Saúde (órgão ao qual compete a legislação sobre potabilidade da água), às orientações de elaboração e apresentação de projetos de engenharia dispostas no Manual de Orientações Técnicas para Elaboração e Apresentação de Propostas e Projetos para Sistemas de Abastecimento de Água Funasa, disponível na página da Funasa na internet (www.funasa.gov.br), e demais normativos vigentes relacionados a projetos desistemas de abastecimento de água. Ao final, a obra deve contemplaretapa útil, ou seja, entrar em funcionamento imediatamente após aconclusão dos serviços e atender aos benefícios sociais almejados.
- Art. 2º Este Processo Seletivo abrange Municípios do Estadode São Paulo com menos de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, segundo pesquisa IBGE 2016. Os critérios de elegibilidade e prioridadepara seleção e classificação de propostas encontram-se elencados no Anexo I desta Portaria.
 - Art. 3° O Processo Seletivo compreenderá a apresentação,por entes municipais do

Estado de São Paulo que se enquadram noestabelecido no art. 2º desta Portaria, através de sua administraçãopública direta ou indireta, de propostas referentes a projetos técnicosde sistemas de abastecimento de água em áreas urbanas ou em áreasrurais e comunidades tradicionais, fora do perímetro urbano, definidopor lei municipal e em comunidades quilombolas certificadas e/outituladas.

- Art. 4° O processo seletivo obedecerá às etapas descritas aseguir:
- I Inscrição de propostas via ofício destinado ao Superintendenteda Funasa no Estado de São Paulo, devidamente acompanhadode:
- a) Projeto Técnico de Sistemas de Abastecimento de Águade acordo com o Manual de Orientações Técnicas para Elaboração eApresentação de Propostas e Projetos para Sistemas de Abastecimentode Água Funasa, disponível na página da Funasa na internet(www.funasa.gov.br), e demais normativos vigentes relacionados aprojetos de sistemas de abastecimento de água;
 - b) Declaração de Capacidade Técnica, Financeira e Gerencial(Anexo II);
 - c) Declaração de Responsabilidade de Protocolo de Licençade Execução (Anexo III);
- d) Declaração de conformidade de que os investimentos pretendidosestão de acordo com o Plano Municipal de Saneamentoelaborados ou em elaboração (Anexo IV);
- e) Declaração de comprometimento de cumprimento de etapaútil do objeto da presente Portaria (Anexo V):
- f) Em empreendimentos a serem realizados em comunidadesrurais e especiais (quilombolas, ribeirinhas, pescadores, etc.), apresentardeclaração e comprovação por meio de ata de assembleia comos moradores da ciência e aprovação desses (Anexo VI);
 - f) Matrícula da área em que se pretende a perfuração dopoço artesiano.

Parágrafo único. Os documentos estes que deverão ser obrigatoriamenteprotocolados pessoalmente na sede da SuperintendênciaEstadual da Funasa em São Paulo, no endereço Rua Bento Freitas, nº46 - Vila Buarque - São Paulo/SP CEP: 01220-000, entre as 9h00 às16h30. O prazo para inscrição será de 5 (dias) dias úteis, a contar dadata de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igualperíodo.

- II Pré-seleção dos Projetos apresentados à SuperintendênciaEstadual da Funasa em São Paulo:
 - III Publicação do resultado e convocação dos Municípioscontemplados.
 - Art. 5° Cada proponente poderá ser beneficiário de apenasum poço artesiano.
- Art. 6° Não serão passiveis de financiamento sistemas deabastecimento de água de municípios cuja gestão esteja sob contratode prestação de serviço com entidades privadas com fins lucrativos.
- Art. 7° Em conformidade com o art. 6°, inciso II, da Lei no8.080, de 19 de setembro de 1990 e com o art. 79, §4° da Lei 13.408,de 26 de dezembro de 2016, não será exigida contrapartida parapropostas apresentadas por Estados, Distrito Federal e Municípios,por se tratar de transferência de recursos no âmbito do SUS.
- Art. 8° A Superintendência Estadual da Funasa em SãoPaulo não está obrigada a celebrar os instrumentos com os proponentesselecionados e classificados. As celebrações ocorrerão deacordo com a oportunidade e conveniência do órgão concedente, condicionadas à disponibilidade e à programação orçamentária daautarquia.

ANDRÉ DE AGUIAR SIQUEIRA SUBSTITUTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



VOLTAR AO TOPO

٨

REDES SOCIAIS

AUDIÊNCIA DO PORTAL

Páginas vistas 4.959.002 ago 2020 Visitantes únicos 684.485 ago 2020

Acesso à informação

Institucional

Agendas

Dados Abertos

Auditorias

Convênios

Despesas

Licitações e Contratos

Servidores

Informações Classificadas

Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Doação de bens

Relatórios Contábeis

Serviços

Diário Oficial da União

Tutorial do APP DOU

Biblioteca

Contratos com a Imprensa Nacional

Carta de Serviços
Serviços Gráficos
Fale com a IN
Central de Atendimento
Ouvidoria
Centrais de Conteúdo
Museu da Imprensa
Notícias
Revista Imprensa Nacional
Dicionário Eletrônico
Conexões
Portal da Transparência
Compras Net
Portal Brasil